



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.235/22, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3284 de 16 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 40	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 14111	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 643	65.000,00

2 – FUNDEB Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 690	130.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 13940	6.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 57	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 149	108.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais – 14063	4.000,00

4 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 49	220.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 148	13.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 60	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 82	26.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução do s seguintes programas:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 33	20.000,00

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamento e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	440.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2039 – Assistência Medico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 94	150.000,00

3–Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 13959	10.000,00

10.301.0107.2047 – Programa FES – PIAPS Incentivo ESF, EAP, EAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 896	26.000,00

10.301.0107.2134 – Programa Bem Cuidar RS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14054	59.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 16 de dezembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 16/12/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de _____